

INFORMAÇÃO

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela [REDACTED] em 27/11/2023 quanto aos termos do Edital nº 01/2023/SEFAZ de Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar, avisado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 21/11/2023 e disponibilizado na página inicial do site www.set.rn.gov.br.

1) Média da remuneração dos servidores titulares de cargo efetivo com remuneração superior ao Teto do RGPS

A [REDACTED] questionou a média da remuneração dos servidores titulares de cargo efetivo com remuneração superior ao teto do RGPS, sob o argumento de que: *“Necessitamos desta informação para análise da viabilidade econômica e apresentação de uma proposta mais aderente ao Estado”*.

O Comitê para Assessoramento da Previdência Complementar (CAPC) esclarece que não há possibilidade de fornecimento da referida informação. Os dados quantitativos levantados referentes à massa de servidores do Estado do Rio Grande do Norte constam no Anexo III do Edital nº 01/2023/SEFAZ de Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar, no qual a EFPC Proponente possui acesso ao quantitativo de servidores com remuneração acima do Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), englobando os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

2) Esclarecimento sobre os subitens III, IV e V do item “2. CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA” do Anexo V

Em seguida, a [REDACTED] formulou pedido de esclarecimento sobre os subitens III, IV e V do item “2. CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA” do Anexo V do Edital nº 01/2023/SEFAZ de Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar, nos seguintes termos: *“os dados apresentados nos subitens abaixo deverão ser do ano de 2021 ou do ano de 2022?”*

O Comitê para Assessoramento da Previdência Complementar esclarece que as informações devem ser prestadas nos termos do Edital, ou seja, **informações de 2021 em relação a 2022**, da seguinte forma:

III) percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2022;

IV) valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação ao número de população (participantes e assistidos) em 31/12/2022;

V) percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2022.

Os referidos critérios de pontuação almejam analisar a capacidade de administração dos ativos pela Entidade Proponente, ou seja, se as despesas administrativas do ano anterior foram positivas ou negativas em relação ao total do ativo (recursos administrativos), número da população (participantes e assistidos) e receitas administrativas acumuladas ao ano anterior.

3) Esclarecimento sobre as tabelas de pontuação

Por fim, a [REDACTED] formulou pedido de esclarecimento em relação às tabelas de pontuação inseridas no Anexo V do Edital, nos seguintes termos: *“Esclarecer a pontuação dos subitens abaixo, pois os quadros informativos estão desalinhados”*.

De fato, por equívoco, havia erro na formatação das tabelas na primeira versão do Edital disponibilizada no site www.set.rn.gov.br. De todo modo, o CAPC esclarece que as tabelas de pontuação já foram devidamente retificadas, podendo a EFPC interessada consultar novamente o sítio eletrônico para ter acesso ao Edital com as tabelas alinhadas e inteligíveis.

São esses os esclarecimentos a serem prestados.

Natal/RN, 01 de dezembro de 2023.

RENAN AGUIAR DE GARCIA MAIA

Presidente do Comitê para Assessoramento da
Previdência Complementar (CAPC)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F80C-DF4D-803C-5014> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F80C-DF4D-803C-5014



Hash do Documento

4B0ED40EC52C570143CF7550F33070BD484AA4325D464C0C58E82144ED94AB4D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2023 é(são) :

- Renan Aguiar De Garcia Maia (Signatário) - 077.084.234-81 em
01/12/2023 16:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

